



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE “PARE” NA RUA BETEL, NO BAIRRO NOVA CANAÃ"





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente de trânsito, a instalação de uma placa de “PARE” na Rua Betel, no bairro Nova Canaã, tendo em vista a necessidade de reforçar a sinalização viária no local.

A referida via apresenta fluxo significativo de veículos e pedestres, e a ausência de sinalização adequada tem gerado situações de risco, aumentando a probabilidade de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A implantação da placa de “PARE” contribuirá para a organização do tráfego, promovendo maior segurança e conscientização dos condutores quanto à obrigatoriedade de parada e respeito à preferência de passagem.

Dessa forma, a medida solicitada visa prevenir acidentes, preservar vidas e garantir maior segurança à comunidade, atendendo a um anseio dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação, por se tratar de ação simples, de baixo custo e de grande relevância social.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 26 de Janeiro de 2026.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista